




## RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 02.21.714**

**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021**

Nos termos do art. 30 da Lei 13.303/2016, do artigo 33º do Estatuto Social da PBH Ativos S/A e conforme parecer jurídico constante dos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação para contratar com a Junta Comercial de Minas Gerais para viabilizar o registro das atas da assembleia Geral de Debenturistas realizadas em 07/10/2020 e 14/06/2021 e arquivamento de sua publicação em jornal de grande circulação e na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2021.



Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage  
Diretora Executiva  
PBH ATIVOS S/A